



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ADENDO ESCLARECEDOR I  
PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021**

A PMB – Prefeitura Municipal de Buritis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 01.266.058/0001-44, com sede à Rua São Lucas, nº. 2476, Setor 06, Buritis-RO, através da pregoeira designada pelo **Decreto Municipal nº. 11.234 de 29.04.2021, COMUNICA** aos interessados que em virtude da publicação do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Portaria nº 004/2019/SEMA/PMB e as mudanças no sistema de compras Comprasnet que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, que no presente certame as empresas deverão observar o que segue:

**1) Em atendimento aos Arts. 25 e 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 que trata DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE:**

I – Deverá o licitante, após a divulgação do edital no sítio eletrônico encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE a PROPOSTA**, conforme item 11e seus subitens do edital e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme item 13 e seus subitens do edital, sob pena de **INABILITAÇÃO**.

2) Em atendimento ao Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e ainda a Portaria nº 004/2019/SEMA/PMB, o MÉTODO adotado DE DISPUTA para o referido pregão será **ABERTO** e o INTERVALO DOS LANCES: 1% (um inteiro por cento).

3) Não obstante, o detalhamento acima quanto às aplicações do Decreto Federal 10.024/2019 no presente certame, não exclui a necessidade de sua leitura integral por parte das empresas participantes.

4) Registra-se que os ajustes acima detalhados se fazem necessários em virtude de que o sistema de compras utilizado por este órgão – COMPRASNET, está adaptado em conformidade com o Decreto Federal citado e que tão logo seja editado o Decreto Municipal os instrumentos convocatórios serão devidamente ajustados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3238-2658, ou no endereço sito a Prefeitura Municipal com sede à Rua São Lucas, nº. 2476, Setor 06, Buritis-RO, CEP 76.880-000, Buritis/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Buritis - RO, 02 de julho de 2021.

**Daiane Santana Fontes**  
Pregoeira

PROC. 208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

**NOTA EXPLICATIVA**

Considerando a indisponibilidade de incluir item no Comprasnet, INFORMAMOS que o item deste Pregão Eletrônico foi cadastrado no sistema Comprasnet com um código genérico 104620 correspondente à Roteador.

Especialmente, para fins de elaboração da proposta, alerto para as empresas fiquem atentas quanto a descrição, unidade e quantidade correta do item, de acordo com o anexo III- Quadro Estimativo, do Edital.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 124/ 2021/CPLMS/PMB/RO**

***C***

***P***

***L***

***M***

***S***

**AVISO**

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

**Dúvidas: (69) 3238-2658 – 3238-2383**

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021/CPLMS/PMB/RO**

- - **AMPLA CONCORRENCIA COM APLICAÇÃO DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

**1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. PREÂMBULO:**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº 11.234/2021/PMB, de 29 de abril de 2021**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **124/2021/ CPLMS/PMB/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ÍTEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com as Leis Federais [nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [Decretos Municipais nº 1127/2007, nº 1397/2008, nº 6830/2016 e nº 2680/2011](#) e suas alterações, [Decreto Federal nº 10.024/2019](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#), e demais legislações vigentes, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Administração.

1.1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.3 O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

1.1.4 A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2021. HORÁRIO: às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**UASG: 452286**

1.1.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.1.6 Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília– DF



## **1.2 DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:**

1.2.3 Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo nº **208/SEMA/2021**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO**

### **2.1. Do Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (informática, tecnologia, telefonia e outros).**

**2.1.1** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO III deste Edital – Quadro Estimativo, prevalecerão as últimas;

**2.2. DA SOLICITAÇÃO :** A solicitação do item será feita através de ordem de faturamento conforme [item 7.1 Anexo I – Termo de Referência](#), devidamente aprovadas e assinada pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

**2.3. DO RECEBIMENTO:** Ficam aquelas estabelecidas [no item 7.2 do Anexo I – Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

## **3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**3.1.** Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 24, § 1º, § 2º e § 3º do [Decreto 10.024/2019](#), devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pela Pregoeira e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3238-2658, ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Rua São Lucas, nº 2476, setor 06 - CEP: 76.880-000, Telefone: (069)3238-2658.

**3.1.1.** Caberá a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, **decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.**

**3.1.2.** A decisão da Pregoeira quanto à **impugnação** será informada **preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Comprasnet**, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

**3.1.3.** Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**3.1.3.1. Até 24 (vinte e quatro) horas da sessão inaugural**, a Pregoeira deverá disponibilizar a resposta da impugnação protocolada, caso contrário, a Pregoeira antes da data e horário previsto

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

**4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS**

4.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 23 do [Decreto Federal n.º 10.024/2019](#), manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pela Pregoeira e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) **3238-2658** ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Rua São Lucas, nº 2476, stor 06 - CEP: 76.880-000, Telefone: (069) 3238-2658, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.1.1. **Até a data definida para a sessão inaugural**, a Pregoeira deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, a Pregoeira antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

4.2. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, às licitantes que tenham adquirido o Edital.

**5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO III (QUADRO ESTIMATIVO)**.

5.2. **Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO III (QUADRO ESTIMATIVO).**

5.2.1. **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais (Art. 7º, Lei nº 10.520/02)**



**5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:**

5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/);

5.3.2. Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

**5.3.2.1. Para a cota reservada conforme quantidades e valores indicados no Anexo III do Edital – Quadro Estimativo, apenas poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, desde que se enquadrem nas disposições estabelecidas nesta Seção.**

5.3.3. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

5.3.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.3.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/).

5.3.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou da Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL/PMB, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.3.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.3.9. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

**5.4. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:**

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

5.4.1. Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.4.2. Sob a forma de consórcio, sendo que a união de esforços se faz necessária apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isoladas de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

5.4.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção; conforme art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

5.4.4. Empresa impedida de licitar e contratar com o município de Buritis, durante o prazo da sanção; conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

5.4.5. Empresa punida com suspensão temporária (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93) do direito de licitar e contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção;

5.4.6. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

5.4.7. Empresário proibido de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes ambientais), durante o prazo de sanção;

5.4.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

**5.5. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:**

5.5.1. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme [art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93](#).

5.5.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.5.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.5.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

5.5.4.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou



financeiramente a outra empresa.

**6 – DA QUALIFICAÇÃO DAS ME, EPP, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO.**

**6.1.** As microempresas e das empresas de pequeno porte e empresas equiparadas a ME/EPP, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo devem atender as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas de estilo para fins de fruição dos benefícios ali dispostos.

**6.2.** O licitante **enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49 da mesma Lei**, para fazer jus aos benefícios previstos.

**7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

**8 – DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, **COM VALOR TOTAL DO ITEM (CONFORME EXIGÊNCIA DO SISTEMA ELETRÔNICO)**, a partir da data da liberação do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

8.1.1. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inciso III, Art. 19, [Decreto Federal nº 10.024/2019](#)), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, [Decreto Federal nº 10.024/2019](#)).

8.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**8.2.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), as Licitantes deverão **REGISTRAR** suas propostas de preços, no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”**, contendo a **DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO** e a **MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET)**, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

8.2.1. As propostas registradas no Sistema **COMPASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pela Pregoeira.

8.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

8.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas no **COMPASNET e as especificações constantes no ANEXO III (QUADRO ESTIMATIVO)**, prevalecerão as últimas.

8.5. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

8.6. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

**8.7. A Pregoeira** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.7.1 Após a suspensão da sessão pública, a **Pregoeira** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

**9 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO DAS ME/EPP E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. A partir da data e horário estabelecido no subitem 1.1.4 de conformidade com o estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **Item 8.2** do Edital.

**9.1.1.** A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), **DECLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**.

9.3. AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM **DESCLASSIFICADAS** DO CERTAME PELO(A) PREGOEIRO(A).

Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> conforme Edital.

9.5 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

**9.6** A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.7 .Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

**9.8.** Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

**9.9.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**9.10.** Durante a fase de lances, a **Pregoeira** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**9.11.** Se ocorrer a desconexão da **Pregoeira** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.12.** No caso de a desconexão da **Pregoeira** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**9.13.** Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

**9.13.1.** A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**9.13.2 . O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 1% (um por cento), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.**

Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina o **Decreto Municipal 6830/2016**,

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET:

9.4. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais depois de encerrada a etapa de lances;

a) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no artigo 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993.

9.7 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico entre as propostas empatadas.

**10 – DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

**10.1.** Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo a Pregoeira examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, **apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da CPLMS/RO, bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;**

10.1.1. A Pregoeira não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pelo Setor de Pesquisa e Cotação de Preços da CPLMS/RO.

10.1.2. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO III –QUADRO ESTIMATIVO. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

**11 – DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1. Cumpridas as etapas anteriores, a Pregoeira verificará a aceitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

11.1.1. Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pela Pregoeira, por meio do CHAT MENSAGEM;

11.2. Se a proposta de preços não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

11.2.1 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**.

11.2.1.1 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta



manifestadamente inexecúvel, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

11.2.1.2 Quando houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [§ 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93](#).

11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

11.4. Se, no curso da licitação, depreender indício de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, a Pregoeira poderá diligenciar a disparidade dos preços ofertados pelos participantes em razão da estimativa inicial.

11.5. **Para ACEITAÇÃO do valor de menor lance, a Pregoeira e equipe de apoio analisará a conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital.** Para tanto, após a fase de lances, a Pregoeira, antes da aceitação do item, **podará convocar todas as licitantes, que estejam dentro do valor estimado para contratação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, se outro prazo não for fixado,** para enviar:

11.5.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, com o valor devidamente atualizado do lance ofertado com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DO PRAZO ESTIPULADO;**

11.5.2. O **PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM**, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

11.5.3. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS, SOLICITADA **NO SUBITEM 11.5**, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (**excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF**), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSCRIÇÃO É ÚNICO; A CPLMS CUMPRIRÁ RIGOROSAMENTE O **ART. 7º DA LEI Nº. 10.520/02**.

11.5.3.1. Caso a licitante de menor lance seja desclassificada, serão convocadas as licitantes na ordem de classificação de lance.

11.6. Toda e qualquer informação, referente à convocação do anexo será transmitida pela Pregoeira, via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

11.7. A PREGOEIRA, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ O LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO **SUBITEM 11.5**, PODENDO APENAS A PREGOEIRA SOLICITAR QUE FAÇA CORRECÇÕES DA INFORMAÇÕES EXISTENTES E ERROS FORMAIS.

11.7.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

(proposta ou prospecto) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no [subitem 11.5 do Edital](#).

11.8. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, e atualizado;

11.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

11.10. Na situação em que houver oferta ou lance considerado qualificado para a classificação, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido um preço melhor.

11.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério da Pregoeira que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

11.12. A Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido um preço justo, bem assim decidir sobre a sua aceitação, divulgando ACEITO, e passando para a fase de habilitação;

## 12 – DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

12.1. Nos casos em que a Pregoeira constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

12.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

12.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Pregoeira procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

## 13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

13.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sicaf (habilitação parcial) e dos documentos de habilitação especificados neste Edital.

13.2. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

13.3. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação parcial no Sicaf deverão apresentar documentos que supram tais exigências. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da(s) licitantes(s);



**13.1.2.** A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo **Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;**

13.2.1. Os cadastros supramencionados serão consultados pela Pregoeira, onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão inclusos aos autos.

13.1.2. Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: [css.serpro@serpro.gov.br](mailto:css.serpro@serpro.gov.br) ou através do formulário eletrônico: <https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348>

13.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na forma do art. 27, inciso V, da [Lei nº 8.666/93](#), com a redação dada pela [Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999](#).

13.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO de sua habilitação, nos termos do [§ 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93](#), observadas as penalidades cabíveis.

#### **13.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

a) **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta [nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) **Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

c) **Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

d) **Certidão de Regularidade do FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

#### **13.5. RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:**

a) **Certidão de Regularidade de Débito – CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

**13.6. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);
- g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do [Decreto nº 7.775, de 2012](#).
- h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução [Normativa RFB nº 971, de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).
- i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

**13.7. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – [Lei nº. 11.101/05](#) (**recuperação judicial, extrajudicial e falência**) emitida pelo órgão competente, **expedida nos últimos 90 (noventa) dias** caso não conste o prazo de validade.

a.1). Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, a Pregoeira



verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

a.2) Caso a empresa licitante não obtenha acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

### **13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

13.8.1. Caput do artigo 30, e inciso I do § 1º do artigo 30 da lei 8.666/93, os documentos elencados abaixo:

13.8.2. Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, da licitante, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade, pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto de que trata esta licitação:

13.8.3. O atestado de capacidade técnica emitido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto e quantidades.

13.8.4 Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, conforme previsto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão da Pregoeira, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema Comprasnet. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

### **13.9. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.**

13.9.1 Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação da **Pregoeira**, ser enviados juntamente à proposta adequada ao último lance.

**13.9.2.** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

**13.9.3.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Prefeitura do Município de Buritis, situado no Setor de Administração, Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, Buritis-RO, CEP: 76.880-000.

13.10. A documentação de habilitação enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame;

13.11. A Pregoeira poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

13.12. O não envio dos anexos ensejará à licitante, as sanções previstas neste Edital e nas normas que regem este Pregão.

13.13. Para fins de habilitação, a verificação pela Pregoeira nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

13.13.1. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pela Pregoeira via *on line*, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação, pela Pregoeira, para o envio dos mesmos.

13.14. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

13.15. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.15.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do [Decreto Municipal nº 6830/2016](#).

13.15.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem [13.16.1](#), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à CPLMS convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação;

13.16. Serão realizadas consultas, ao **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013)**, **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.17. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

13.17.1. Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a) *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e;*



b) *Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;*

13.17.2. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

**13.18.** Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, a Pregoeira HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.19. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

## 14 – DOS RECURSOS

14.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 20 (vinte) minutos.

14.2. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões recursais**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (redação conforme o inc. XVIII, [art. 4º, Lei Federal n.º 10.520/2002](#)).

14.2.1. A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema Comprasnet), devendo o licitante observar as datas registradas.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

14.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. A decisão da Pregoeira a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

14.6 A decisão da Pregoeira e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

14.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

14.8. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPLMS,

14.9. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:

- a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;
- b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa,

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Buritis.

14.9.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

14.9.2. A intimação dos atos referidos no subitem 14.9, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.9.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

14.9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## 15 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

15.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

15.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

15.5. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

## 16 – DO FORMALIZAÇÃO DA ATA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cuja vigência será de 12 meses, podendo ser aditivada em até 25%.

16.2. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

## 17 – DO PAGAMENTO

17.1. Conforme estabelecido no item 19 do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

## 18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



18.1. Conforme estabelecido no item 20 do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

#### 19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Conforme estabelecido no item 11 do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

#### 20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. Conforme estabelecido no item 10 do [Termo de Referência – Anexo I](#) deste Edital.

#### 21 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

#### 22 – DA TRANSFERÊNCIA/CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto.

#### 23 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1. A Administração Pública se reserva no direito de:

23.1.1. Anular a licitação se houver vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros;

23.1.2. Revogar por interesse da Administração Pública em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização.

23.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

23.3. A Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

23.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. [7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002](#) c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pela Pregoeira.

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto.

23.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta de preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no órgão responsável pela licitação.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

23.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

23.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, do [Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93](#).

23.13. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

23.14. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado;

23.15. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

23.16. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

23.17. Aos Casos Omissos, serão solucionados diretamente pela Pregoeira ou autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam



as demais condições constantes na [Lei Federal nº.10.520](#), de 17 de julho de 2002, no [Decreto 10024/2019](#), e subsidiariamente, na [Lei Federal nº. 8.666](#), de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06 e alterações.

23.18. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas na [Lei 8.666/93](#).

23.18.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desse que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

23.18.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na [Lei nº 8.666/93](#).

23.19. Compete à pregoeira diligenciar, se, no curso da licitação, depreender indícios de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, a exemplo da disparidade entre o preço inicialmente previsto e o preço ofertado pelos licitantes, conforme **SÚMULA N. 8/TCE-RO**.

23.20. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados por meio da Internet no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e alternativamente no site [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br).

23.21. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

23.22. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone/fax **(069) 3238-2658**, ou na sede SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPLMS.

23.23. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da Comarca de Buritis/RO.

## 24 – ANEXOS

24.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO III** - Quadro Estimativo de Preços;

**ANEXO IV** – Modelo de Carta Proposta;

**ANEXO V**- Modeo de Atestado de Capacidade Técnica.

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Buritis-RO, 02 de julho de 2021.

**Daiane Santana Fontes**  
Pregoeira

Elaborado Por:  
**Jayne da Silva Barbosa**  
Membro da CPLMS



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 Em atendimento à Lei nº 8.666/93, artigo 6º, IX, combinado com art. 7º, § 2, I ao IV, elaboramos o presente Termo de Referência, para que através dos procedimentos legais pertinentes, seja efetuada, através de Registro de Preços a Formação de Ata de Registro de Preço para **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente**

**(Informática, Tecnologia, Telefonia e outros)**, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal. Os produtos relacionados são necessários e utilizados constantemente, exigindo-se a aquisição rotineira dos mesmos, assim com o objetivo de subsidiar as atividades das diversas secretarias que compõem esta administração, justificamos a necessidade de Registro de Preço.

**2. DO OBJETO**

2.1. Registro de preço para **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia e outros)**, em conformidade com as especificações técnicas, unidades e quantidades constantes no Item 2.3 deste Termo de Referência, visando atender as necessidades das secretarias do município de Buritis, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

2.2. O objetivo do presente procedimento licitatório na Modalidade Pregão, é selecionar empresa que atue no ramo de fornecimento de **Materiais de Informática, Tecnologia, Telefonia e outros**.

**2.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> - Com a seguintes configurações mínimas, processador, com litografia 14nm, mínimo 6 núcleos/6 threads, frequência 2.80 e turbo de 4,0ghz, de no mínimo 9mb de memória cache, Velocidade do Bus: 8 GT, com placa de vídeo integrada e capacidade gráfica para resolução de até 4k e suporte para até 32gb de memória ram,; memória instalada de 8gb ddr-4 (8GB), placa mãe compatível com a configuração, com saída vga e hdmi, com suporte à memória ddr-4, com rede gigabit on board; hd de 1TB, 7200rpm; teclado padrão abnt2; unidade óptica dvd-rw mouse de 800 dpi; caixa de som, monitor wide de led21.5pol resolução 1920x1080; sistema operacional Windows 7 ou 10 acompanhado de selo de autenticidade. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	<b>120</b>
02	<b>NOTEBOOK</b> - Processador: Frequência 1.60 GHz até 3.9 GHz; 6MB Cache; Litografia: 14nm; Número de núcleos: 4; Tipos de memória: DDR4-2400 ; Nº de threads: 8; Memória RAM: 8GB; SSD: 256GB; Modelo:SSD M.2; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0; Polegadas da Tela15.6 full HD (1920x1080); Conexão HDMI; Webcam	und	<b>32</b>

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	Integrada; Modelo Memória RAM, 8GB, 8Gx1, DDR4, 2666MHz (velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador) Modelo Capacidade do HD 256GB SSD M.2. Teclado alfanumérico. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.		
03	<b>IMPRESSORA</b> – Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Velocidade de impressão mínima: 38 ppm preto velocidade de impressão da primeira página: em até 6,3 segundos impressão duplex automática: sim; resolução de impressão: preto (melhor): 1200 x 1200 ppp; conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede ethernet 10/100/1000t. Memória: padrão: 256 mb; máximo: 256 mb velocidade do processador: 1200 mhz ciclo de trabalho: mensal, carta: até 80.000 páginas volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; descrição do visor: tela lcd retroiluminada de 2 linhas. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	<b>47</b>
04	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Com as seguintes configurações: impressora a toner; Funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm; primeira página impressa (pronta): Preto e branco; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): 1200; <b>IMPRESSÃO FRENTE E VERSO:</b> Automática; Velocidade do processador: 1200 MHz; Tensão de entrada de 110 volts; Bandeja com capacidade de 100 a 250 folhas; <b>TIPO DE SCANNER:</b> Base plana, alimentador automático de documentos; <b>RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA</b> Até 1200 x 1200 dpi; <b>CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS:</b> Padrão, 50 folhas; <b>REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA:</b> Windows 32/64 , Mac OS. <b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b> Impressora, 1 cabo USB, cd de instalação; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	<b>49</b>
05	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA</b> - com as seguintes configurações mínimas conectividade padrão -usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi (802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi- resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas 1-3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas sistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64 edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncional ecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafa com tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual	und	<b>37</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	do usuário e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.		
06	<p><b>SCANNER</b> - Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas; capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>34</b>
07	<p><b>PROJETOR COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:</b> Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto LCD Screen: 0,55 polegadas. Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 Vídeo RCA: x 1 USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1). Conteúdo da embalagem: Projetor Cabo de Alimentação Cabo VGA Bolsa de Transporte Controle remoto com baterias Manual Guia Rápido. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>8</b>
08	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ</b> - Tela Portátil com alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Estojo disponível na cor Preta Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de polieste. DIMENSÕES: 200 x 200cm. Quadrado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>8</b>
09	<p><b>NOBREAK</b> - 1600VA, Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127 com saída 115V, Tomadas: 06 no padrão NBR 14136, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>111</b>
10	<p><b>CLOUD CORE ROUTER CCR</b> - Arquitetura: TELHA CPU: TLR4-03680; Contagem de núcleo de CPU 36; Frequência nominal da CPU 1,2 GHz Aceleração de hardware IPsec sim; Dimensões 443 x 193 x 44 mm; Licença RouterOS 6 Sistema operacional RouterOS; Tamanho da RAM 4GB; Tamanho de armazenamento 1 GB Tipo de armazenamento NAND ;MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada 20 ° C a 60 ° C; Powering</p>	und	<b>2</b>

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	<p>Detalhes Número de entradas AC 2 Faixa de entrada AC 100-240 Consumo máximo de energia 60W Contagem de fás 2 Ethernet          Detalhes Portas Ethernet 10/100/1000 12 Fibra Detalhes SFP          DDMI sim Portas SFP 4 Periféricos Detalhes Porta serial RJ45          Número de portas USB 1. Reinicialização de energia USB sim Tipo de slot.          USB tipo A Corrente USB máxima (A) 1 Detalhes Monitor de temperatura da CPU: sim Monitor de temperatura PCB: sim; Monitor de Tensão: sim; Botão de modo: sim.          Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>		
11	<p><b>ROTEADOR</b> - Tipo de conexão: Sem fio. Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de frequência: Banda dupla Quantidade total de ports: 4 Quantidade de portas LAN: 3, Wan 1. Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Altura x Largura x Profundidade: 77 mm x 300 mm x 295 mm. Portas: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps. Taxa de Sinal: 5 GHz: até 867 Mbps, 2,4 GHz: até 300 Mbps.          Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>29</b>
12	<p><b>MONITOR</b> - led tamanho da tela; 21,5' Widescreen; resolução máxima; 1920x1080; conexões: hdmi e vga; cor do produto: preto; voltagem: bivolt. Conteúdo da embalagem: manual de instalação, cabo vga, cabo de alimentação, fonte externa, base, conector da base e monitor.          Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>37</b>
13	<p><b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> - USB 3.0 2TB.          Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>25</b>
14	<p><b>MICROFONE DE MESA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA</b> – Microfone USB Para Conferência Omnidirecional: Especificações: cor: Preto som Pick Up Gama: max. raio de 2 metros microfone: 1 * Microfone Condensador Omnidirecional palestrante: 1 * 40 3 W Speaker Speaker Frequência De Amostragem: 16 KHz microfone Frequência De Amostragem: 8 KHz conexão: interface USB Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000; para Mac10.5 fonte de Alimentação: USB DC 5 V 500mA Echo Offset: max. 128 ms ruído: &lt; 48dBA Processamento De áudio: AEC/AGC/NR/PNL/ALCTamanho do artigo:Cumprimento 14cm Altura 13cm Largura 3cm Item Peso: 106g/3.7 oz Tamanho do pacote: 19*16*5 cm/7.5*6.3 * 2in Peso da embalagem: 255g/9 oz.          Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	und	<b>18</b>
15	<p><b>MICROFONE DE LAPELA DUPLO:</b> P/dslr,gopro,celular-rode. Características: Microfone de lapela Tipo:dinâmico Comunicação:com fio.Cabo:6 m Cor:preto Padrão polar:Omnidirecional. Frequência mínima - Frequência máxima: 10000 Hz - 50000 Hz. SPL máximo:100dB (@1kHz,1% THD into 1kO) Resposta de frequência:50Hz~20kHz THD:&lt;5% Impedância:600O Faixa Dinâmica:114dB Sensibilidade:-35dB±3dB re 1V/Pa @1kHz Sinal/Ruído: 68dB SPL (@1kHz,rel 1Pa per IEC651). Acompanha espuma,protetor de vento e presilha de metal.Jack Universal de 3,5 mm + cabo adaptador de áudio para GoPro.</p>	und	<b>3</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.		
16	<b>FRAGMENTADORA</b> - Capacidade do cesto (L): 18L Capacidade mínimas folhas: 8 Partículas (mm): 0,39x5cm Abertura de entrada: 22,5cm Sensor: Sim Voltagem: 110V Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm Garantia: 12 (doze) meses de garantia total e 03 anos de garantia das lâminas pelo fornecedor.	und	9
17	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO</b> - com 600w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, Acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	8
18	<b>LEITOR DE CODIGO DE BARRA</b> - 1D / Códigos Lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar. Códigos Postais: Australian Post; British Post; Canadian Post; China Post; Japanese Post; KIX Post; Korea Post; Planet Code; Postnet; Royal Mail Code (RM4SCC). Stacked Codes: EAN/JAN Composites; GS1 DataBar Composites; GS1 DataBar; Exponded Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirectional Corrente: Em espera / Inativo: 340 mA @ 5 VDC Tensão de Entrada: 5 VDC +/- 0.5 V Luz Ambiente: 0 a 100.000 lux; Resistência a Quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5 m/ 5,0 ft em uma superfície de concreto. Qw2170 - BK: RS - 232 / Teclado; Interfaces: QW2120 - BK: USB Dimensões: 17,0 x 6,5 x 7,0 cm / 6,7 x 2,5 x 2,7 in; Peso: 119 g / 4,2 oz Cores: preto ou cinza Taxa de Leitura (Máx): 400 leit./seg Ângulo de Leitura: Pitch: +/- 65°; Roll (Tilt): +/- 45°; Skew (Yaw): +/- 70°; Resolução (Máx): 0,102 mm / 4 mils (1D Codes) Campo de Visão: 56° +/- 2° Conformidade Ambiental: Conforme China RoHS; Conforme com EUA RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	17
19	<b>MÁQUINA FOTOGRÁFICA</b> – na cor preta, com lente grande angular de 26 mm, Sensor Super HAD CCD de 20,1 MP de alta resolução; Máquina Fotográfica Tipo Compacta Zoom óptico 5x Resolução 20.1 Mpx Tipo de sensor óptico CCD Memória interna 29 GB Zoom digital 40 x Dimensões 96.8 mm x 55.5 mm x 20.8 mm Peso 109 g Velocidade máxima do obturador 1/5 s Velocidade mínima do obturador 2 s Modos de autofocus Automático	und	5

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.		
20	<b>GRAVADOR EXTERNO CD/DVD:</b> Slim Usb Portátil Leitor Cd/DVD. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	<b>4</b>
21	<b>APARELHO DE TELEFONE COM FIO</b> - modo de discagem "tom" e "pulse". Ter opção de funcionar em mesa ou suspenso em parede. Na cor preta. Função de transferência de chamada, função rediscar último número digitado, função pause. Níveis de ajuste de volume da campainha. Deverá operar com alimentação da linha telefônica. Os acessórios devem acompanhar o aparelho. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	<b>28</b>
22	<b>TELEFONE FIXO SEM FIO:</b> registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas. transferência de chamada. display alfanumérico. indicação de carga de bateria. ajuste de volume de toque. som do teclado ajustável sim (ligado/desligado). posição de uso mesa, data hora, alarme. funções de fash, rediscar, mudo e pausa. contendo: base do telefone, bateria recarregável, adaptador de tensão bivolt, cabo de linha telefônica e manual do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	<b>74</b>
23	<b>Fonte para computador</b> - com potência REAL de 230w Chave seletora de voltagem (115V e 230V) Ventilador silencioso Proteção interna contra curto-circuito Potência REAL: 230 Watts Tipo: ATX Voltagem entrada: 110V/230V Ventilador: 80 mm Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1 Conector SATA: 2 Conector IDE: 2. Com cabo de força Garantia: de no mínimo 3 meses	und	<b>10</b>
24	<b>NOBREAK 3000VA</b> - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE NOS PADRÕES RS232 E USB (ACOMPANHA CABO TIPO A-B). MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 OU 220 E SAÍDA 115. 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (6 TOMADAS 10 A + 4 TOMADAS 20 A). ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FILTRO DE LINHA. FUSÍVEL REARMÁVEL. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO EXTERNO DE BATERIA AO NOBREAK. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES	und	<b>01</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

	INSTÁVEIS.		
25	<b>SWITCH 16 PORTAS</b> 10/100 DE MESA - PADRÕES IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD; TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100MBPS; PORTAS LAN/ETHERNET 16 PORTAS RJ45; VOLTAGEM BIVOLT.	und	<b>02</b>
26	<b>Fonte:</b> Fonte de alimentação ATX 230W Real 20+4 Pinos, 2 conectores Sata, 2 conectores IDE, chave seletora.	und	<b>25</b>
27	<b>Switch:</b> Switch Portas 10/100/1000 Mbps 16 portas.	und	<b>02</b>
28	<b>Switch:</b> Switch Portas 10/100/1000 Mbps 8 portas.	und	<b>02</b>
29	<b>KIT PLACA MÃE:</b> Com as seguintes configurações mínimas, processador, com litografia 14nm, mínimo 6 núcleos/6 threads, frequência 2.80 e turbo de 4,0ghz, de no mínimo 9mb de memória cachê. memória ram; memória instalada de 8gb ddr-4 (8GB). Placa mãe compatível com a configuração, com saída vga e hdmi, com suporte à memória ddr-4, com rede gigabit on board; hd de 500gb, 7200rpm01	und	<b>05</b>
30	<b>Cabo de Rede Cat5e Utp.</b> 4 Pares Caixa 305 Metros Azul. Certificado Anatel	Cx	<b>01</b>
31	<b>ADAPTADOR WIRELESS USB:</b> Antena: 5dBi; Padrões Wireless: 2.4 GHz, IEEE Velocidades Wireless: 600 Mbps (200 Mbps em 2,4GHz); Frequência: 2.4 GHz.	und	<b>25</b>
32	<b>Filtro de linha:</b> Filtro De Linha 6 Tomadas Padrão Universal / Régua Extensão, no mínimo 3m.	und	<b>10</b>
33	<b>HDD DESKTOP:</b> hd 500gb, barracuda, 7200rp, 16mb de cache sata 6gb/s.	und	<b>10</b>
34	<b>Unidade Fusora HP LaserJet Pro MFP M130fw</b>	und	<b>03</b>
35	<b>Central telefônica analógica digital</b> , tipo placa: PABX, com configuração para 04 linhas e 12 ramais, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110 V.	und	<b>02</b>
36	<b>Tablet</b> com as seguintes configurações mínimas: Processador: Octa Core 1.8 GHz, Câmera Traseira: 8MP, Câmera Frontal: 5MP; Tela: 10'1" FHD 1920 x 1200: tipo de tela: lcd; Memória Interna: 32GB; Memória RAM: 3GB; Expansivo até: MicroSD até 400GB: TV Digital: Não; GPS: Sim; Bluetooth: Sim; Entradas: USB Conector Tipo C; Bateria: Ions de Lítio 7300 mAh: Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 32GB de memória interna*; 3GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil; Cor: Preto; Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip. Garantia do Fornecedor: 12 Meses.	und	<b>04</b>
37	<b>Microfone duplo Sem Fio</b> - Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima) Escala dinâmica: - 90 db; Estabilidade de frequência:- 0,0005% ; Faixa dinâmica: 80 db THD<1% Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; Máximo desvio de frequência: 15 kHz; Receptor de 2 antenas. (uma para cada microfone); Rejeição de imagem: <90 db; Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3 db; Saída mix: 0 a	und	<b>01</b>

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

	400 mv. Especificações Técnicas do microfone: Alimentação: 2 pilhas AA 1,5v; Cápsula dinâmica; Chave liga/desliga - Emissões de Espúrios: > 40 dB (com portadora); Estabilidade de frequência: -0,0005%; Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; Modulação: FM; Padrão polar cardióide; Resposta de frequência: de 60Hz a 15 kHz a + ou – 3db.		
38	<b>SMARTPHONE</b> com Memória de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 5 polegadas, dual chip, idioma português, memória RAM de no mínimo 4GB, Câmera: frontal e traseira, processador octa core de Tecnologia 4G com sistema operacional Android de no mínimo 9.0, bateria recarregável, na cor preta ou cinza. Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Conteúdo da embalagem: Smartphone, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido, Extrator de Chip, Manual do usuário.	und	<b>01</b>
39	<b>CABO DE REDE Cat5e</b> , 305 metros, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre, certificado pela Anatel. Caixa com mínimo 200 metros.	Cx	<b>01</b>
40	<b>PONTAS:</b> Kit 300 Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e, com passagem Ez Crimp Cat5e.	und	<b>01</b>
41	<b>Caixa de som mini 2.03w rms</b> - para computador e notebook – Modelo: SP144 Potência: 3W Conexão: USB Compatibilidade: Computador e notebook Potência de saída: 1,5W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz Unidade do driver: 2"2 Dimensões aproximadas do produto: 7,2 x 5,5 x 6,4cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem: 13 x 8 x 8 cm (A x L x C)	und	<b>01</b>
42	<b>Computador Portátil (Notebook):</b> Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 ou superior; Placa gráfica dedicada com memória dedicada VRAM de no mínimo 3GB; 1 (um) disco rígido de 1000 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; 1 (um) SSD de 500 GIGABYTES; Memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 Mhz ou superior; Tela LCD de 15,6 polegadas widescreen, suportar resolução FullHD (1920x1080) pixels, proporção 16:9, 60 Hz; Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; Interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; Bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 03 (três) células; Fonte externa automática compatível com o item; Possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port, leitor de cartão; Webcam FULL HD (1080p); Sistema operacional Windows 10. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	und	<b>04</b>
43	<b>Soprador de ar:</b> Especificações mínimas: Elétrico, potência mínima 1.500W, 110V.	und	<b>02</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

44	<b>Fonte para computador:</b> Especificações mínimas: Potência: 600W Real (Não nominal); Voltagem: Bivolt (127 / 220V); Conexões: ATX MOLEX P8, SATA, IDE, Floppy, P6 e PCI-E.	und	<b>20</b>
45	<b>Pen drive:</b> Especificações mínimas: 32 Gb USB 3.0.	und	<b>20</b>
46	<b>Teclado mecânico USB para Computador:</b> Especificações mínimas: Teclado com Switches Mecânicos e teclado numérico, padrão ABNT2 português brasileiro. Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2.	und	<b>15</b>
47	<b>Cabo de rede Cat5e:</b> Especificações mínimas: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC na opção CMX, cor azul; com certificado da ANATEL; Caixa com 305 metros.	Cx	<b>02</b>
48	<b>Kit de Ferramentas elétricas para Manutenção de Computador/Notebook:</b> Especificações mínimas: conjunto padrão contendo: 01 (um) Jogo de ferramentas para manutenção de Computadores com 13 peças com carregador bivolt 110v/220v incluso + 01 (um) Jogo de chaves de precisão com 17 Peças com carregador incluso.	Jogo	<b>02</b>
49	<b>Passador de Slides:</b> Especificações mínimas: plug-and-play que permite navegar pelos slides e usar o ponteiro a laser a uma distância de até 20 metros ou superior. Tipo de conexão: Tecnologia de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz.	und	<b>06</b>
50	<b>Adaptador WIFI usb:</b> Especificações mínimas: IEEE 802.11n (draft) IEEE 802.11g IEEE.11b Taxa de dados 802.11n: até 1200mbps (downlink) e 1200Mbps (uplink) 802.11g: 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 Mbps auto fallback 802.11b: 11/ 5.5 / 2 / 1 Mbps auto fallback frequência: 2.4Ghz e 5Ghz.	und	<b>20</b>
51	<b>Adaptador Bluetooth USB:</b> Especificações mínimas: Versão de Bluetooth: 5.0; compatível com Sistema operacional WINDOWS 10 32/64 bits; WINDOWS 8 32/64 bits; Alcance de operação de até 30 metros; Certificações FCC, CE; compatível com Bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/4.2/5.0.	und	<b>10</b>
52	<b>Filtro de linha:</b> Mínimo de 5 tomadas.	und	<b>10</b>
53	<b>Kit placa mãe:</b> Especificações mínimas: Processador, Hd, SSD e Memória: Processador de no mínimo 3,0 e turbo de 4,0 GHz, 9 Mb de memória cache, mínimo 6 núcleos/6 threads, litografia 14nm, 8Gb de memória ram DDR4, Hd de 1TB, SSD de 500Gb, placa mãe compatível com o processador, com suporte a memória DDR4.	und	<b>05</b>

### 3. DA JUSTIFICATIVA

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Visando a **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia e outros)**, para possibilitar a continuidade das atividades pertinentes a Administração Pública Municipal de Buritis de forma ágil e eficaz fornecendo atendimento de qualidade, facilitando o andamento dos serviços/atendimentos prestados, que daremos início ao processo de Sistema de Registro de Preços, visando atendimento às secretarias: **INPREB, SEMAST, SEMECE, AGERB, SEMFAZ, GABINETE, SEMPLAN, SEMOSP, SEMUSA, SEMAGRI, SEMMAS e SEMA.**

**INPREB-** A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

**SEMAST** - Com o intuito de atender aos Departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, tendo em vista o desgaste natural por motivo de uso, faz-se necessário que seja efetuada a aquisição de materiais de Informática, a serem utilizados na manutenção de várias atividades que envolvem a prestação dos serviços públicos, bem como, atendimento à comunidade em geral, sendo impensável a paralisação ou perda de produção por motivo de ordem interna. Visto ser interesse do Executivo, adequar os setores e departamentos para uma gestão de eficiência e continuidade destas atividades.

A Secretaria de Assistência Social desenvolve diversos programas visando à implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos blocos da Proteção Básica e Especial e visando a implementação e eficiência dos programas já existentes, bem como dos novos programas, a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita adquirir materiais permanentes para a estruturação dos locais onde os mesmos serão desenvolvidos.

**SEMECE** – - A aquisição dos itens em questão é necessária, considerando que estes são imprescindíveis aos trabalhos realizados por esta Secretaria Municipal de Educação, Suas Escolas e Respectivos Departamentos, sendo que esta secretaria atende 11 (onze) escolas da rede Municipal de Ensino, e 06 departamentos, a saber, Esporte e Cultura, Sessão de Alimentação Escolar, CEAPE, CETEFIC, Transporte Escolar e Biblioteca Municipal.

- Deste modo, em virtude da necessidade de uma melhor gestão e presteza nos trabalhos realizados, esta Secretaria busca formas de melhorar tanto o ambiente de trabalho como os equipamentos, buscando novas soluções no âmbito da informática a fim de superar os desafios encontrados no ambiente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, logo que o Sistema de Registro de Preços permite a economia de tempo e orçamento, e agiliza o processo de aquisição, o que é demasiadamente vantajoso a esta SEMECE.

- Com a aquisição dos equipamentos de informática, esta secretaria irá suprir sua demanda do pessoal que compõem o corpo técnico e pedagógico da Secretaria munindo-os de equipamentos e melhor forma de trabalho, pois a grande parte de equipamentos da secretaria precisa de novas aquisições.

- Com a aquisição dos materiais esta secretaria fará reaparelhamento para ampliação dos equipamentos da SEMECE visando à reestruturação no fornecimento de materiais de trabalho aos departamentos, sendo itens de boa qualidade e duração melhorando o ambiente deixando-os mais confortáveis e com equipamentos mais eficientes para melhor desempenho profissional.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**AGERB** – A futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (Informática, tecnologia, telefonia e outros) é imprescindível à AGERB, tendo em vista que os itens solicitados já estão apresentando defeito devido ao tempo de utilização, e pelo fato de serem de segunda mão, o que é essencial realizar a troca. Alguns dos itens são necessários para manter a qualidade do trabalho realizado bem como a durabilidade dos equipamentos de informática. Já no que diz respeito aos itens 1 de telefonia, é necessário para que possamos adequar o setor de ouvidoria, que no momento não possui aparelho para receber ou realizar chamadas. Já a aquisição dos materiais do item 3 e 4 são necessárias para melhorar a rede (internet) nos computadores, pois temos grandes dificuldades em manter uma boa qualidade da internet. Os itens descritos são de natureza contínua.

**SEMFAZ** - Justificam-se a aquisição de material de consumo e permanente (Informática, Tecnologia, Telefonia e outros) é de suma importância para Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Plano Diretor, haja visto que dará suporte aos serviços prestados por esta secretaria e seus respectivos setores, sendo que a aquisição de tais equipamentos de informática, telefonia e tecnologia auxiliara as comunicações oficiais, a realização adequada dos procedimentos administrativos executados na Secretaria, prestando assim o atendimento de forma satisfatória e atendendo as demandas de cada setor. A aquisição beneficiara de forma indireta e direta a população buritiense, pois é através dos serviços prestados nesta secretaria que possibilitara a continuidade e realização dos trabalhos desenvolvidos em cada setor e garantindo excelente atendimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas deste município. Sendo assim a não aquisição dos materiais deste Registro de preço, prejudicara o desenvolvimento das atividades comprometendo a realização, e execução dos serviços prestados que necessitam destes materiais para serem executadas.

**GABINETE** - A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar os equipamentos de informática e outros para atender aos setores: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Corregedoria e Ouvidoria. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelos setores competentes.

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks), impressoras, sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua.

A aquisição da fragmentadora é para atender aos Setores que lidam com dados sensíveis e que ao descartarem documentos impressos necessitem inviabilizar a leitura dos mesmos por terceiros. Procedendo à destruição adequada dos documentos da protegendo a privacidade dos dados e informações particulares, fortalecendo a instituição de segurança pública no tocante a informação velada, visando o combate à Criminalidade.

Quanto ao projetor e tela de projeção são indispensáveis para atender reuniões administrativas, conferências, audiências públicas, capacitação e outros.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

**SEMPLAN** - Justificamos que a aquisição dos itens em questão é necessário, considerando que estes são imprescindíveis aos trabalhos realizados por esta Secretaria Municipal de Planejamento e seus

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Departamentos sendo eles Engenharia/DMTRAN e Regularização Fundiária.

Deste modo, em virtude da necessidade de uma melhor gestão prestação nos trabalhos realizados, esta Secretaria busca formas de melhorar tanto o ambiente de trabalho como os equipamentos, buscando novas soluções no âmbito da informática a fim de superar os desafios encontrados no ambiente da Secretaria, logo que o Sistema de Registro de Preço permitem a economia de tempo e orçamento, e agiliza o processo de aquisição, o que é demasiadamente vantajoso a esta Secretaria Municipal de Planejamento.

**SEMOSP** – A aquisição dos produtos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque informático, telefonia e outros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. Com o intuito de cumprir as obrigações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos devido a necessidade de equipamentos mais modernos e o desgaste natural por motivo de uso, faz-se necessário que seja efetuada a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a serem utilizados na manutenção de várias atividades que envolvam a prestação dos serviços públicos, bem como, atendimento á comunidade em geral, sendo impensável a paralisação ou perda de produção por motivo de ordem interna. Visto ser interesse da SEMOSP, adequar os Setores e Departamentos para uma gestão de eficiência e continuidade destas atividades.

**SEMUSA** – É fundamental a aquisição de materiais de informática, tecnologia, telefonia e outros relacionados para manter o funcionamento dos serviços básicos na Secretaria Municipal de Saúde, considerando que os materiais serão distribuídos em todos os departamentos pertencentes à pasta. Serão de fundamental importância na manutenção dos serviços prestados aos pacientes e da comunidade que se utilizam dos serviços públicos em Saúde, e ainda, o agravante de que a falta dos referidos materiais poderão ocasionar a interrupção de atendimentos essenciais ao público externo e a morosidade dos servidores que utilizam o material de forma administrativa e cumprimento das obrigações laborais. Contudo, faz-se necessário esta aquisição para manter em pleno funcionamento os programas desenvolvidos por esta secretaria, diminuindo o risco da falta de itens essenciais e insubstituíveis, que por sua vez causaria grandes transtornos a população beneficiada e aos serviços administrativos internos.

Ressaltamos que os recursos necessários para aquisição de mobiliário estão previstos na LOA (Lei Orçamentária Anual) na forma do Programa: Gestão de Políticas e Programas em Saúde, onde são caracterizados e especificados os créditos necessários para o cumprimento das atividades desenvolvidas de forma ininterrupta e continuada.

**SEMAGRI** – A Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (**Informática, tecnologia, telefonia e outros**) visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, pois esses equipamentos irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades diárias das atividades executadas.

**SEMMAS** – A aquisição de materiais de informática proposto serão utilizados para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Sustentabilidade- SEMMAS, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento dos setores.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. 208/ 2021**

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

Os materiais de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores, sendo essenciais os equipamentos de informática, tornando imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades.

A referida aquisição busca dar condições aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. A aquisição dos instrumentos visa facilitar os serviços administrativos, buscando dessa forma, suprir as necessidades de equipamentos, dando melhor estrutura ao ambiente de trabalho, e melhor comodidade aos usuários.

**SEMA** – Aquisição em pauta se faz necessária para equipar adequadamente os diversos Setores/Departamentos que compõem esta pasta. Considerando que há alguns anos não adquirimos material de informática e tecnologia para atendimento ou substituição do já existente. Vale ressaltar que os equipamentos em uso encontram-se ultrapassados ou desgastados pelo tempo de uso e pelas constantes oscilações de energia elétrica, comprometendo assim, o desenvolvimento das atividades e a rotina administrativa dos setores/ departamentos que integram a pasta, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

#### **4. DA UTILIZAÇÃO**

4.1. Os produtos licitados serão utilizados pelas secretarias que compõem a Administração Municipal. Quais sejam: INPREB, SEMAST, SEMECE, AGERB, SEMFAZ, GABINETE, SEMPLAN, SEMOSP, SEMUSA, SEMAGRI, SEMMAS e SEMA.

#### **5. VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO**

5.1- Os preços médios unitários dos produtos objeto do presente Termo de Referência serão apurados através de cotações realizadas junto às empresas do ramo, pelo setor de cotação da CPLMS.

#### **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1- Poderão participar deste certame, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Termo de Referência, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, obedecendo à legislação que rege a matéria;

6.2- Não poderão participar as empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

6.2.1 - Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.2.2 - Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação, isoladas de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

6.2.3 - Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

6.2.4 - Empresas estrangeiras que não atenderem as exigências de habilitação, onde tais serão exigidas mediante documentações equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado;

6.3 - Não será admitida a participação de empresas que possuam nos seus quadros, funcionários ou servidores do MUNICÍPIO DE BURITIS, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

#### **7. DA SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E GARANTIA:**

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

### 7.1 DA SOLICITAÇÃO:

Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues conforme solicitado em Nota de Empenho e ordem de faturamento.

### 7.2 DO RECEBIMENTO:

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente licitação será recebido:

- a) Através de recibo aposto na nota fiscal, quando da sua entrega;
- b) O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal;
- c) Se, após o recebimento, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, a contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os produtos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina.

### 7.3 DA FISCALIZAÇÃO:

- a. A fiscalização da contratação decorrente caberá às secretarias requisitantes, a qual designará servidores nomeados através de decreto do gabinete do prefeito para fiscalizar e acompanhar o objeto da presente licitação, esses servidores determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- b. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a entrega dos produtos, inclusive às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações do termo de referência e edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## 8. GARANTIA:

- a) Prevalecem sobre os produtos licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto à garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.
- b) O Fornecedor deverá garantir a qualidade do material ofertado, responsabilizando-se pela substituição dos produtos que apresentem quaisquer deficiências, defeito, avaria ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- c) A contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos equipamentos até o final da garantia.

## 9. DO FATURAMENTO

9.1 No caso das Notas Fiscais apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar para cobrança, as partes controvertidas com devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para efetuar análise e pagamento. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) e certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), conforme determina a Lei.

9.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que



incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste processo.

9.3. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

- a) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, a entrega dos produtos.
- c) Efetuar o recebimento dos materiais, no ato da entrega dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal e certidões.
- d) Promover a fiscalização do objeto deste registro, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela CONTRATADA.
- e) Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à CONTRATADA.
- f) Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de material, emitido pela comissão de recebimento, os produtos entregues em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
- g) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
- h) Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à entrega do objeto deste instrumento;
- i) Determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- j) A notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.
- k) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

## 11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) A licitante vencedora ficará obrigada a atender todas as ordens de faturamento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;
- b) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- c) Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do órgão solicitante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na entrega do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- d) Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- e) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, o mesmo será recusado, ficando à detentora responsável pela substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- f) Cada produto deverá ser entregue mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício ou e-mail devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;
- g) Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

- h) A empresa deverá arcar com as despesas decorrentes de frete e transporte dos produtos, mão de obra/material destinado à entrega/Instalação dos mesmos, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- i) A Contratada deverá comunicar antecipadamente os motivos que impossibilite o seu cumprimento da obrigação assumida;

## 12. PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

## 13. DA TRANSFERÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL

13.1- É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao contrato por qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

## 14. DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO

14.1- O Município convocará as empresas para assinatura da relação contratual/ ata de registro, conforme Minuta em anexo ao Edital de Licitação;

14.2- Para assinatura da respectiva ata, as empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art. 64, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

## 15. INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, cuja vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

## 16. RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

15.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento administrativo;

15.2- Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;

15.3- A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

## 17. DO ACRÉSCIMO, REDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS.

16.1- A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescentar ou suprimir os quantitativos dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata na forma do disposto parágrafo primeiro, inciso II do artigo 65 da lei 8.666/93, devendo acordar com a CONTRATADA, preliminarmente, as novas bases do contrato, quando tratar-se de redução superior a 25% (vinte e cinco por cento).



## 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1- As respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

## 19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais. Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela administração poderão ser descontados de pagamentos devido à futura contratada, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

18.2- A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 18.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

18.3- A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos casos de:

18.3.1- Existência de qualquer débito para com o Contratante;

18.3.2- Se o objeto entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

18.3.5- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.6- O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

18.7- Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre o serviço.

18.8- No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Buritis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

18.9- A Prefeitura Municipal de Buritis não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

## 20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

19.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.3 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

19.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

19.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

19.6 - No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

19.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

19.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

19.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

19.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 19.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

19.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

## 21. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

20.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de faturamento. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Ayrton Senna, 971 B Setor 01, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sextas-feiras.

## 22. DO FORO

21.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis Estado de Rondônia para solucionar as questões atinentes a licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

## 23. INFORMAÇÕES GERAIS

22.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3238-2383 ou 3238-2658, no e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no setor 06 Rua São Lucas nº 2476, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021/CPLMS

### ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº \_\_\_\_/2021/CPLMS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 124/ 2021/CPLMS/RO.

PROCESSO: Nº 208/2021.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 124/2021**, em virtude de deliberação do Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### 1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto : **Futura e Eventual Aquisição de material de consumo e permanente (informática, tecnologia, telefonia e outros)** por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a aquisição do material em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 124/2021**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### TABELA I

LICITANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TEL/FAX: () \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_, inscrito

no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº

VENCEDORA DOS ITENS: \_\_\_\_\_

**PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRO R\$
1					
2					
3					

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo III deste instrumento.

**5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

**6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

*(Base Legal: art. 40, II e VIII Lei 8.666/93; art. 9º, V, Decreto 5450/05; art. 3º, I Lei 10520/02).*

6.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade de cada secretaria e deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da ordem de faturamento. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Ayrton Senna, 971 B Setor 01, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sextas-feiras.

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a secretaria requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. A forma de pagamento está estabelecidas no **item 19 do Termo de Referência**.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Buritis - RO, conforme Projeto Atividade e Elementos de Despesas pertinentes, de cada unidade orçamentária solicitante.

## 9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

### 9.1. As sanções previstas são estas:

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;

d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Buritis por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Chefe do Executivo Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

9.4 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

9.5 - Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificada e aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.6 - No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

9.7 - A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste termo;

9.8 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9 - Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

9.10 - As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 19.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

9.11 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

## 9. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

## 11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.

11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. As obrigações da Detentora do Registro estão previstas no **item 11 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. As obrigações do Órgão Requisitante estão previstas no **item 10 do Termo de Referência** – Anexo I do Edital.

13.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.3. Os órgãos requisitantes deverão garantir ao ganhador da cota reservada para ME/EPP a preferência da aquisição, esgotada a quantidade reservada para cota será adquirida a quantidade da ampla concorrência nos termos da Lei.

## 14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta Ata as Secretarias Municipais desta administração.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

15.5. Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Ronaldi Rodrigues de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Daiane Santana Fontes**  
**Superintendente de Licitações e Contratos**  
**E Pregoeira**

*Empresa(s) vencedora(s) do certame*

Empresa:

Representante

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CPLMS/PMB/RO  
**ANEXO III DO EDITAL n° 124/2021 – QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPP (B)	DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) – (A-B)	PREÇO MÉDIO (E)	EXCLUSIVO ME/EPP (F) – (A-B)	AMPLA CONCORRÊNCIA (G) – [C X (F+G)]	SUBTOTAL GERAL [F+G]
1.	<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> - Com as seguintes configurações mínimas, processador, com litografia 14nm, mínimo 6 núcleos/6 threads, frequência 2.80 e turbo de 4,0ghz, de no mínimo 9mb de memória cache, Velocidade do Bus: 8 GT, com placa de vídeo integrada e capacidade gráfica para resolução de até 4k e suporte para até 32gb de memória ram,; memória instalada de 8gb ddr-4 (8GB), placa mãe compatível com a configuração, com saída vga e hdmi, com suporte à memória ddr-4, com rede gigabit on board; hd de 1TB, 7200rpm; teclado padrão abnt2; unidade óptica dvd-rw mouse de 800 dpi; caixa de som, monitor wide de led21.5pol resolução 1920x1080; sistema operacional Windows 7 ou 10 acompanhado de selo de autenticidade. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	unidade	120	24	<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 02</b>	R\$ 5.334,74	R\$ 128.033,76	-	R\$ 640.168,80
2.	<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> - Com as seguintes configurações mínimas, processador, com litografia 14nm, mínimo 6 núcleos/6 threads, frequência 2.80 e turbo de 4,0ghz, de no mínimo 9mb de memória cache, Velocidade do Bus: 8 GT, com placa de vídeo integrada e capacidade gráfica para resolução de até 4k e suporte para até 32gb de memória ram,; memória instalada de 8gb ddr-4 (8GB), placa mãe compatível com a configuração, com saída vga e hdmi, com suporte à memória ddr-4, com rede gigabit on board; hd de 1TB, 7200rpm; teclado padrão abnt2; unidade óptica dvd-rw mouse de 800 dpi; caixa de som, monitor wide de led21.5pol resolução 1920x1080; sistema operacional Windows 7 ou 10 acompanhado de selo de autenticidade. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	unidade	120	<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 02</b>	96	R\$ 5.334,74	-	R\$ 512.135,04	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

3.	<b>NOTEBOOK</b> - Processador: Frequência 1.60 GHz até 3.9 GHz; 6MB Cache; Litografia: 14nm; Número de núcleos: 4; Tipos de memória: DDR4-2400 ; N° de threads: 8; Memória RAM: 8GB; SSD: 256GB; Modelo:SSD M.2; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0; Polegadas da Tela15.6 full HD (1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Modelo Memória RAM, 8GB, 8Gx1, DDR4, 2666MHz (velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador) Modelo Capacidade do HD 256GB SSD M.2. Teclado alfanumérico. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	32	7	<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 04</b>	R\$ 7.197,39	R\$ 50.381,73	-	R\$ 230.316,48
4.	<b>NOTEBOOK</b> - Processador: Frequência 1.60 GHz até 3.9 GHz; 6MB Cache; Litografia: 14nm; Número de núcleos: 4; Tipos de memória: DDR4-2400 ; N° de threads: 8; Memória RAM: 8GB; SSD: 256GB; Modelo:SSD M.2; Placa de Rede RJ45 10/100/1000Mbps; Rede Conectividade: 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0; Polegadas da Tela15.6 full HD (1920x1080); Conexão HDMI; Webcam Integrada; Modelo Memória RAM, 8GB, 8Gx1, DDR4, 2666MHz (velocidade máxima de 2400MHz devido ao barramento do processador) Modelo Capacidade do HD 256GB SSD M.2. Teclado alfanumérico. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 03</b>	25	R\$ 7.197,39	-	R\$ 179.934,75	
5.	<b>IMPRESSORA</b> – Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Velocidade de impressão mínima: 38 ppm preto velocidade de impressão da primeira página: em até 6,3 segundos impressão duplex automática: sim; resolução de impressão: preto (melhor): 1200 x 1200 ppp; conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede ethernet 10/100/1000t. Memória: padrão: 256 mb; máximo: 256 mb velocidade do processador: 1200 mhz ciclo de trabalho: mensal, carta: até 80.000 páginas volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; descrição do visor: tela lcd retroiluminada de 2 linhas. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	47	10	<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 06</b>	R\$ 4.318,82	R\$ 43.188,20	-	R\$ 202.984,54
6.	<b>IMPRESSORA</b> – Características mínimas: imprima frente e verso: automático (padrão). Velocidade de impressão mínima: 38 ppm preto velocidade de impressão da primeira página: em até 6,3 segundos impressão duplex automática: sim; resolução de impressão: preto (melhor): 1200 x 1200 ppp; conectividade padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede ethernet 10/100/1000t. Memória: padrão: 256 mb; máximo: 256 mb velocidade do processador: 1200 mhz ciclo de trabalho: mensal, carta: até 80.000 páginas volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; descrição do visor: tela lcd retroiluminada de 2 linhas. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 05</b>	37	R\$ 4.318,82	-	R\$ 159.796,34	

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

<p>7. <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Com as seguintes configurações: impressora a toner; Funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm; primeira página impressa (pronta): Preto e branco; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): 1200; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: Automática; Velocidade do processador: 1200 MHz; Tensão de entrada de 110 volts; Bandeja com capacidade de 100 a 250 folhas; TIPO DE SCANNER: Base plana, alimentador automático de documentos; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA Até 1200 x 1200 dpi; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: Padrão, 50 folhas; REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: Windows 32/64 , Mac OS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Impressora, 1 cabo USB, cd de instalação; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	49	<p>10</p> <p><b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 06</b></p>	R\$ 5.153,33	R\$ 51.533,30	-	R\$ 252.513,17
<p>8. <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Com as seguintes configurações: impressora a toner; Funções: Imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm; primeira página impressa (pronta): Preto e branco; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): 1200; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: Automática; Velocidade do processador: 1200 MHz; Tensão de entrada de 110 volts; Bandeja com capacidade de 100 a 250 folhas; TIPO DE SCANNER: Base plana, alimentador automático de documentos; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA Até 1200 x 1200 dpi; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: Padrão, 50 folhas; REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: Windows 32/64 , Mac OS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Impressora, 1 cabo USB, cd de instalação; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>			<p><b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 06</b></p>	R\$ 5.153,33	-	R\$ 200,97 9,87	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

9.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - com as seguintes configurações mínimas conectividade padrão -usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi (802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi- resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas1- 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas1sistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncional ecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafa com tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual do usuário e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	37	8	Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 10	R\$ 2449,00	R\$ 19.592,00	.	R\$ 90.613,00
10.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - com as seguintes configurações mínimas conectividade padrão -usb 2.0 de alta velocidade (compatível com usb 1.1), wi-fi (802.11 b/g/n) manuseio do papel: - tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), a4, a5, a6 e b5 - tipos de papel: suporta diferentes tipos de papéis. capacidade de papel: 100 folhas. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas scanner: - tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido -resolução óptica: 1200 dpi- resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi- resolução máxima: 9600 x 9600 dpi-. Contendo tinta:- 1x garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas1- 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.500 páginas1sistemas operacionais:- windows xp/xp professional x64edition/vistatm/7/8/8.1/10 mac os x 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x conteúdo da embalagem:- multifuncional ecotank - tintas - cabo usb - com 4 garrafas adicionais: 1x garrafa com tinta preta; 3x garrafas de tinta colorida (ciano, magenta, amarelo). Manual do usuário e garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.			Este item é de participação EXCLUSIVA está vinculado ao item de participação ABERTA 09	29	R\$ 2449,00	.	R\$ 71.021,00	

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

<p>11. <b>SCANNER</b> - Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas; capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	34	7	Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 12	R\$ 5.615,00	R\$ 39.305,00	-	R\$ 190.910,00
<p>12. <b>SCANNER</b> - Com as seguintes configurações; tipo: scanner de mesa com alimentador de folhas; capacidade do alimentador: 50 folhas ou superior; resolução ótica: 600 ppp; fonte de iluminação: led rgb; sensor de leitura/ unidade do sensor de digitalização: sensor cmos cis de 1 linha; lado de digitalização: frente/verso/duplex; interface: usb 2.0 de alta velocidade. Scanner: colorido, preto e branco: 45 ppm/90 ipm; a cores: 30 ppm/60 ipm; resolução de saída: 150 x 150 ppp, 200 x 200 ppp, 240 x 240 ppp, 300 x 300 ppp, 400 x 400 ppp, 600 x 600 ppp modo de saída: preto e branco, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits ciclo de trabalho diário: aprox. 4.000 digitalizações. Conteúdo da embalagem: scanner; tabuleiro de alimentação; disco de configuração; cabo usb; cabo de alimentação; compatível com todas as versões do windows. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	34	Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 11	27	R\$ 5.615,00	-	R\$ 151.605,00	R\$ 190.910,00
<p>13. <b>PROJETOR COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS:</b> Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto LCD Screen: 0,55 polegadas. Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 Vídeo RCA: x 1 USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1). Conteúdo da embalagem: Projetor Cabo de Alimentação Cabo VGA Bolsa de Transporte Controle remoto com baterias Manual Guia Rápido. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	8	8	-	R\$ 5.015,67	R\$ 40.125,36	-	R\$ 40.125,36



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

14.	<b>TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ</b> - Tela Portátil com alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Estojo disponível na cor Preta Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de polieste. DIMENSÕES: 200 x 200cm. Quadrado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	8	8	-	R\$ 1.272,47	R\$ 10.179,76	-	R\$ 10.179,76
15.	<b>NOBREAK</b> - 1600VA, Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127 com saída 115V, Tomadas: 06 no padrão NBR 14136, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	111	24	<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 16</b>	R\$ 1.791,47	R\$ 42.995,28	-	R\$ 198.853,17
16.	<b>NOBREAK</b> - 1600VA, Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127 com saída 115V, Tomadas: 06 no padrão NBR 14136, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Recarga automática das baterias. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	111	87	<b>Este item é de participação ABERTA está vinculado ao item de participação exclusiva 15</b>	R\$ 1.791,47	-	R\$ 155.857,89	R\$ 198.853,17
17.	<b>CLOUD CORE ROUTER CCR</b> - Arquitetura: TELHA CPU: TLR4-03680; Contagem de núcleo de CPU 36; Frequência nominal da CPU 1,2 GHz Aceleração de hardware IPsec sim; Dimensões 443 x 193 x 44 mm; Licença RouterOS 6 Sistema operacional RouterOS; Tamanho da RAM 4GB; Tamanho de armazenamento 1 GB Tipo de armazenamento NAND ;MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada 20 ° C a 60 ° C; Powering Detalhes Número de entradas AC 2 Faixa de entrada AC 100-240 Consumo máximo de energia 60W Contagem de fás 2 Ethernet Detalhes Portas Ethernet 10/100/1000 12 Fibra Detalhes SFP DDMI sim Portas SFP 4 Periféricos Detalhes Porta serial RJ45 Número de portas USB 1. Reinicialização de energia USB sim Tipo de slot. USB tipo A Corrente USB máxima (A) 1 Detalhes Monitor de temperatura da CPU: sim Monitor de temperatura PCB: sim; Monitor de Tensão: sim; Botão de modo: sim. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	2	2	-	R\$ 13.890,83	R\$ 27.781,66	-	R\$ 27.781,66

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

18.	<p><b>ROTEADOR</b> - Tipo de conexão: Sem fio. Freqüências: 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de freqüência: Banda dupla Quantidade total de ports: 4 Quantidade de portas LAN: 3, Wan 1. Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Altura x Largura x Profundidade: 77 mm x 300 mm x 295 mm. Portas: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps. Taxa de Sinal: 5 GHz: até 867 Mbps, 2,4 GHz: até 300 Mbps. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	29	29	--	R\$ 432,09	R\$ 12.530,61	.	R\$ 12.530,61
19.	<p><b>MONITOR</b> - led tamanho da tela; 21,5' Widescreen; resolução máxima; 1920x1080; conexões: hdmi e vga; cor do produto: preto; voltagem: bivolt. Conteúdo da embalagem: manual de instalação, cabo vga, cabo de alimentação, fonte externa, base, conector da base e monitor. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	37	37	.	R\$ 1.230,00	R\$ 45.510,00	.	R\$ 45.510,00
20.	<p><b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> - USB 3.0 2TB. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	25	25	.	R\$ 681,33	R\$ 17.033,25	.	R\$ 17.033,25
21.	<p><b>MICROFONE DE MESA PARA VIDEO CONFERÊNCIA</b> -  Microfone USB Para Conferência Omnidirecional: Especificações: cor: Preto som Pick Up Gama: max. raio de 2 metros microfone: 1 * Microfone Condensador Omnidirecional palestrante: 1 * 40 3 W Speaker Speaker Freqüência De Amostragem: 16 KHz microfone Freqüência De Amostragem: 8 KHz conexão: interface USB Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000; para Mac10.5 fonte de Alimentação: USB DC 5 V 500mA Echo Offset: max. 128 ms ruído: &lt; 48dBA Processamento De áudio: AEC/AGC/NR/PNL/ALCTamanho do artigo: Cumprimento 14cm Altura 13cm Largura 3cm Item Peso: 106g/3.7 oz Tamanho do pacote: 19*16*5 cm/7.5*6.3 * 2in Peso da embalagem: 255g/9 oz. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.</p>	u n d	18	18	.	R\$ 1.019,67	R\$ 18.354,06	.	R\$ 18.354,06



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

22.	<b>MICROFONE DE LAPELA DUPLO:</b> P/dslr,gopro,celular-rote. Características: Microfone de lapela Tipo:dinâmico Comunicação:com fio.Cabo:6 m Cor:preto Padrão polar:Omnidirecional. Frequência mínima - Frequência máxima: 10000 Hz - 50000 Hz. SPL máximo:100dB (@1kHz,1% THD into 1kO) Resposta de frequência:50Hz~20kHz THD:<5% Impedância:6000 Faixa Dinâmica:114dB Sensibilidade:-35dB±3dB re 1V/Pa @1kHz Sinal/Ruído: 68dB SPL (@1kHz,rel 1Pa per IEC651). Acompanha espuma,protetor de vento e presilha de metal.Jack Universal de 3,5 mm + cabo adaptador de áudio para GoPro. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	3	3	-	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	-	R\$ 9.000,00
23.	<b>FRAGMENTADORA</b> - Capacidade do cesto (L): 18L Capacidade mínimas folhas: 8 Partículas (mm): 0,39x5cm Abertura de entrada: 22,5cm Sensor: Sim Voltagem: 110V Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 34,8x35,6x25,8cm Garantia: 12 (doze) meses de garantia total e 03 anos de garantia das lâminas pelo fornecedor.	und	9	9	-	R\$ 1.864,39	R\$ 16.779,51	-	R\$ 16.779,51
24.	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MULTIUSO</b> - com 600w de potência, conexões bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM,entrada auxiliar e conexão pra microfone, violão, teclado, etc. Possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte, Acompanha microfone sem fio, possui bateria interna, Alimentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável (Lítio). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	8	8	-	R\$ 3.667,61	R\$ 29.340,88	-	R\$ 29.340,88
25.	<b>LEITOR DE CODIGO DE BARRA</b> - 1D / Códigos Lineares: Auto discriminação de todos códigos padrão 1D, incluindo códigos lineares GS1 DataBar. Códigos Postais: Australian Post; British Post; Canadian Post; China Post; Japanese Post; KIX Post; Korea Post; Planet Code; Postnet; Royal Mail Code (RM4SCC). Stacked Codes: EAN/JAN Composites; GS1 DataBar Composites; GS1 DataBar; Exponded Stacked; GS1 DataBar Stacked; GS1 DataBar Stacked Omnidirecional Corrente: Em espera / Inativo: 340 mA @ 5 VDC Tensão de Entrada: 5 VDC +/- 0.5 V Luz Ambiente: 0 a 100.000 lux; Resistência a Quedas: Suporta quedas repetidas de até 1,5 m/ 5,0 ft em uma superfície de concreto. Qw2170 - BK: RS - 232 / Teclado; Interfaces: QW2120 - BK: USB Dimensões: 17,0 x 6,5 x 7,0 cm / 6,7 x 2,5 x 2,7 in; Peso: 119 g / 4,2 oz Cores: preto ou cinza Taxa de Leitura (Máx): 400 leit./seg Ângulo de Leitura: Pitch: +/- 65°; Roll (Tilt): +/- 45°; Skew (Yaw): +/- 70°; Resolução (Máx): 0,102 mm / 4 mils (1D Codes) Campo de Visão: 56° +/- 2° Conformidade Ambiental: Conforme China RoHS; Conforme com EUA RoHS. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	und	17	17	-	R\$ 796,00	R\$ 13.532,00	-	R\$ 13.532,00

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

26.	<b>MÁQUINA FOTOGRÁFICA</b> – na cor preta, com lente grande angular de 26 mm, Sensor Super HAD CCD de 20,1 MP de alta resolução; Máquina Fotográfica Tipo Compacta Zoom óptico5x Resolução20.1 Mpx Tipo de sensor óptico CCD Memória interna29 GB Zoom digital40 x Dimensões96.8 mm x 55.5 mm x 20.8 mm Peso109 g Velocidade máxima do obturador1/5 s Velocidade mínima do obturador2 s Modos de autofoco Automático Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	5	5	-	R\$ 2.766,33	R\$ 13.831,65	.	R\$ 13.831,65
27.	<b>GRAVADOR EXTERNO CD/DVD:</b> Slim Usb Portátil Leitor Cd/DVD. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	4	4	-	R\$ 433,27	R\$ 1.733,08	.	R\$ 1.733,08
28.	<b>APARELHO DE TELEFONE COM FIO</b> - modo de discagem "tom" e "pulse". Ter opção de funcionar em mesa ou suspenso em parede. Na cor preta. Função de transferência de chamada, função rediscar último número digitado, função pause. Níveis de ajuste de volume da campainha. Deverá operar com alimentação da linha telefônica. Os acessórios devem acompanhar o aparelho. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	28	28	-	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00	.	R\$ 2.100,00
29.	<b>TELEFONE FIXO SEM FIO:</b> registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas. transferência de chamada. display alfanumérico. indicação de carga de bateria. ajuste de volume de toque. som do teclado ajustável sim (ligado/desligado). posição de uso mesa, data hora, alarme. funções de fash, rediscar, mudo e pausa. conteúdo: base do telefone, bateria recarregável, adaptador de tensão bivolt, cabo de linha telefônica e manual do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.	u n d	74	74	-	R\$ 203,30	R\$ 15.044,20	.	R\$ 15.044,20
30.	<b>Fonte para computador</b> - com potência REAL de 230w Chave seletora de voltagem (115V e 230V) Ventilador silencioso Proteção interna contra curto-circuito Potência REAL: 230 Watts Tipo: ATX Voltagem entrada: 110V/230V Ventilador: 80 mm Conector ATX (20+4 pinos): 1 Conector ATX 12V: 1 Conector SATA: 2 Conector IDE: 2. Com cabo de força Garantia: de no mínimo 3 meses	u n d	10	10	-	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30	.	R\$ 2.833,30



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

31.	<b>NOBREAK 3000VA - FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE NOS PADRÕES RS232 E USB (ACOMPANHA CABO TIPO A-B). MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127 OU 220 E SAÍDA 115. 10 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 (6 TOMADAS 10 A + 4 TOMADAS 20 A). ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FILTRO DE LINHA. FUSÍVEL REARMÁVEL. CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO EXTERNO DE BATERIA AO NOBREAK. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA). AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS.</b>	u n d	01	01	-	R\$ 769,67	R\$ 769,67	-	R\$ 769,67
32.	<b>SWITCH 16 PORTAS 10/100 DE MESA - PADRÕES IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X CSMA/CD; TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100MBPS; PORTAS LAN/ETHERNET 16 PORTAS RJ45; VOLTAGEM BIVOLT.</b>	u n d	02	02	-	R\$ 1.020,42	R\$ 2.040,84	-	R\$ 2.040,84
33.	<b>Fonte:</b> Fonte de alimentação ATX 230W Real 20+4 Pinos, 2 conectores Sata, 2 conectores IDE, chave seletora.	u n d	25	25	-	R\$ 286,50	R\$ 7.162,50	-	R\$ 7.162,50
34.	<b>Switch:</b> Switch Portas 10/100/1000 Mbps 16 portas.	u n d	02	02	-	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00	-	R\$ 3.080,00
35.	<b>Switch:</b> Switch Portas 10/100/1000 Mbps 8 portas.	u n d	02	02	-	R\$ 432,48	R\$ 864,96	-	R\$ 864,96

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

36.	<b>KIT PLACA MÃE:</b> Com a seguintes configurações mínimas, processador, com litografia 14nm, mínimo 6 núcleos/6 threads, frequência 2.80 e turbo de 4,0ghz, de no mínimo 9mb de memória cachê. memória ram; memória instalada de 8gb ddr-4 (8GB). Placa mãe compatível com a configuração, com saída vga e hdmi, com suporte à memória ddr-4, com rede gigabit on board; hd de 500gb, 7200rpm01	u n d	05	05	.	R\$ 2.776,67	R\$ 13.883,35	.	R\$ 13.883,35
37.	<b>Cabo de Rede Cat5e Utp.</b> 4 Pares Caixa 305 Metros Azul. Certificado Anatel	C x	01	01	.	R\$ 826,62	R\$ 826,62	.	R\$ 826,62
38.	<b>ADAPTADOR WIRELESS USB:</b> Antena: 5dBi; Padrões Wireless: 2.4 GHz, IEEE Velocidades Wireless: 600 Mbps (200 Mbps em 2,4GHz); Frequência: 2.4 GHz.	u n d	25	25	.	R\$ 240,88	R\$ 6.022,00	.	R\$ 6.022,00
39.	<b>Filtro de linha:</b> Filtro De Linha 6 Tomadas Padrão Universal / Régua Extensão, no mínimo 3m.	u n d	10	10	.	R\$ 101,24	R\$ 1.012,40	.	R\$ 1.012,40
40.	<b>HDD DESKTOP:</b> hd 500gb, barracuda, 7200rp, 16mb de cache sata 6gb/s.	u n d	10	10	.	R\$ 346,48	R\$ 3.464,80	.	R\$ 3.464,80
41.	<b>Unidade Fusora HP LaserJet Pro MFP M130fw</b>	u n d	03	03	.	R\$ 1.033,98	R\$ 3.101,94	.	R\$ 3.101,94
42.	<b>Central telefônica analógica digital,</b> tipo placa: PABX, com configuração para 04 linhas e 12 ramais, aplicação: sistema de comunicação, características adicionais: cadeado eletrônico, captura e desvio chamadas, alimentação: 110 V.	u n d	02	02	.	R\$ 2.704,67	R\$ 5.409,34	.	R\$ 5.409,34



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

43.	<b>Tablet</b> com as seguintes configurações mínimas: Processador: Octa Core 1.8 GHz, Câmera Traseira: 8MP, Câmera Frontal: 5MP; Tela: 10'1" FHD 1920 x 1200: tipo de tela: lcd; Memória Interna: 32GB; Memória RAM: 3GB; Expansivo até: MicroSD até 400GB: TV Digital: Não; GPS:Sim; Bluetooth: Sim; Entradas: USB Conector Tipo C; Bateria: Ions de Lítio 7300 mAh; Outras Funções Tela infinita de 10.5"; 32GB de memória interna*; 3GB de RAM; Alto-falantes Quádruplo com Dolby Atmos; Modo Infantil; Cor: Preto; Conteúdo da Embalagem: 1 Aparelho, 1 Carregador, Cabos de Dados, 1 Fone de ouvido, 1 Extrator de Chip. Garantia do Fornecedor: 12 Meses.	u n d	04	04	-	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00	-	R\$ 13.800,00
44.	<b>Microfone duplo Sem Fio</b> - Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima) Escala dinâmica: - 90 db; Estabilidade de frequência:- 0,0005% ; Faixa dinâmica: 80 db THD<1% Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; Máximo desvio de frequência: 15 kHz; Receptor de 2 antenas. (uma para cada microfone); Rejeição de imagem: <90 db; Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3 db; Saída mix: 0 a 400 mv. Especificações Técnicas do microfone: Alimentação: 2 pilhas AA 1,5v; Cápsula dinâmica; Chave liga/desliga - Emissões de Espúrios: > 40 dB (com portadora); Estabilidade de frequência: - 0,0005%; Frequência de trabalho: 614 a 806 MHz; Modulação: FM; Padrão polar cardióide; Resposta de frequência: de 60Hz a 15 kHz a + ou - 3db.	u n d	01	01	-	R\$ 1.966,67	R\$ 1.966,67	-	R\$ 1.966,67
45.	<b>SMARTPHONE</b> com Memória de no mínimo 64GB, tela de no mínimo 5 polegadas, dual chip, idioma português, memória RAM de no mínimo 4GB, Câmera: frontal e traseira, processador octa core de Tecnologia 4G com sistema operacional Android de no mínimo 9.0, bateria recarregável, na cor preta ou cinza. Garantia de 1 ano pelo fornecedor. Conteúdo da embalagem: Smartphone, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido, Extrator de Chip, Manual do usuário.	u n d	01	01	-	R\$ 1.743,33	R\$ 1.743,33	-	R\$ 1.743,33
46.	<b>CABO DE REDE Cat5e</b> , 305 metros, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre, certificado pela Anatel. Caixa com mínimo 200 metros.	C x	01	01	-	R\$ 753,33	R\$ 753,33	-	R\$ 753,33
47.	<b>PONTAS:</b> Kit 300 Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e, com passagem Ez Crimp Cat5e.	u n d	01	01	-	R\$ 413,00	R\$ 413,00	-	R\$ 413,00

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

48.	<p><b>Caixa de som mini 2.03w rms</b> - para computador e notebook – Modelo: SP144 Potência: 3W Conexão: USB Compatibilidade: Computador e notebook Potência de saída: 1,5W x 2 RMS Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz Unidade do driver: 2"2 Dimensões aproximadas do produto: 7,2 x 5,5 x 6,4cm (A x L x C) Dimensões aproximadas da embalagem: 13 x 8 x 8 cm (A x L x C)</p>	u n d	01	01	-	R\$ 159,42	R\$ 159,42	-	R\$ 159,42
49.	<p><b>Computador Portátil (Notebook):</b> Especificações mínimas: Processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 ou superior; Placa gráfica dedicada com memória dedicada VRAM de no mínimo 3GB; 1 (um) disco rígido de 1000 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; 1 (um) SSD de 500 GIGABYTES; Memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 Mhz ou superior; Tela LCD de 15,6 polegadas widescreen, suportar resolução FullHD (1920x1080) pixels, proporção 16:9, 60 Hz; Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2; Mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; Interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; Bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 03 (três) células; Fonte externa automática compatível com o item; Possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port, leitor de cartão; Webcam FULL HD (1080p); Sistema operacional Windows 10. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	u n d	04	04	-	R\$ 6.350,00	R\$ 25.400,00	-	R\$ 25.400,00
50.	<p><b>Soprador de ar:</b> Especificações mínimas: Elétrico, potência mínima 1.500W, 110V.</p>	u n d	02	02	-	R\$ 448,47	R\$ 896,94	-	R\$ 896,94
51.	<p><b>Fonte para computador:</b> Especificações mínimas: Potência: 600W Real (Não nominal); Voltagem: Bivolt (127 / 220V); Conexões: ATX MOLEX P8, SATA, IDE, Floppy, P6 e PCI-E.</p>	u n d	20	20	-	R\$ 383,12	R\$ 7.662,40	-	R\$ 7.662,40
52.	<p><b>Pen drive:</b> Especificações mínimas: 32 Gb USB 3.0.</p>	u n d	20	20	-	R\$ 76,73	R\$ 1.534,60	-	R\$ 1.534,60



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

53.	<b>Teclado mecânico USB para Computador:</b> Especificações mínimas: Teclado com Switches Mecânicos e teclado numérico, padrão ABNT2 português brasileiro. Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2.	u n d	15	15	.	R\$ 133,33	R\$ 1.999,95	.	R\$ 1.999,95
54.	<b>Cabo de rede Cat5e:</b> Especificações mínimas: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC na opção CMX, cor azul; com certificado da ANATEL; Caixa com 305 metros.	C x	02	02	.	R\$ 746,67	R\$ 1.493,34	.	R\$ 1.493,34
55.	<b>Kit de Ferramentas elétricas para Manutenção de Computador/Notebook:</b> Especificações mínimas: conjunto padrão contendo: 01 (um) Jogo de ferramentas para manutenção de Computadores com 13 peças com carregador bivolt 110v/220v incluso + 01 (um) Jogo de chaves de precisão com 17 Peças com carregador incluso.	Jo go	02	02	.	R\$ 223,32	R\$ 446,64	.	R\$ 446,64
56.	<b>Passador de Slides:</b> Especificações mínimas: plug-and-play que permite navegar pelos slides e usar o ponteiro a laser a uma distância de até 20 metros ou superior. Tipo de conexão: Tecnologia de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 GHz.	u n d	06	06	.	R\$ 372,80	R\$ 2.236,80	.	R\$ 2.236,80
57.	<b>Adaptador WIFI usb:</b> Especificações mínimas: IEEE 802.11n (draft) IEEE 802.11g IEEE.11b Taxa de dados 802.11n: até 1200mbps (downlink) e 1200Mbps (uplink) 802.11g: 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 Mbps auto fallback 802.11b: 11/ 5.5 / 2 / 1 Mbps auto fallback frequência: 2.4Ghz e 5Ghz.	u n d	20	20	.	R\$ 155,20	R\$ 3.104,00	.	R\$ 3.104,00
58.	<b>Adaptador Bluetooth USB:</b> Especificações mínimas: Versão de Bluetooth: 5.0; compatível com Sistema operacional WINDOWS 10 32/64 bits; WINDOWS 8 32/64 bits; Alcance de operação de até 30 metros; Certificações FCC, CE; compatível com Bluetooth v1.2/2.0/2.1/3.0/4.0/4.2/5.0.	u n d	10	10	.	R\$ 153,30	R\$ 1.533,00	.	R\$ 1.533,00
59.	<b>Filtro de linha:</b> Mínimo de 5 tomadas.	u n d	10	10	.	R\$ 64,48	R\$ 644,80	.	R\$ 644,80

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

60

**Kit placa mãe:**

Especificações mínimas: Processador, Hd, SSD e Memória: Processador de no mínimo 3,0 e turbo de 4,0 GHz, 9 Mb de memória cache, mínimo 6 núcleos/6 threads, litografia 14nm, 8Gb de memória ram DDR4, Hd de 1TB, SSD de 500Gb, placa mãe compatível com o processador, com suporte a memória DDR4.

u  
n  
d

05

05

-

R\$ 2.880,00

R\$ 14.400,00

-

R\$ 14.400,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL 124/2021 – MODELO DE CARTA PROPOSTA**

*(Apresentar em papel timbrado da empresa Licitante)*

**À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES -  
CPLMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO**

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta de preços de fornecimento de (descrever o objeto resumido) - -----

-----, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nos termos do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1. Prazo da Proposta: (preencher) **não inferior a 60 (sessenta) dias.**
2. Prazo de execução: (preencher)
3. Local de execução: (preencher)

**Observação 1 : Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

(Local). \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal e carimbo)

**\* Na proposta fornecer os seguintes dados: Endereço, telefone e e-mail.**

PROC.208/2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

*ANEXO V DO EDITAL 124/2021*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
(Modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa [**Razão Social da Empresa Licitante**], inscrita no CNPJ sob o N°. [**da Empresa Licitante**], estabelecida na [**endereço da Empresa Licitante**], prestou para esta empresa/Entidade [**Razão Social da Empresa Emitente do atestado**], inscrita no CNPJ sob o N°. [**CNPJ da Empresa Emitente do atestado**], situada no [**endereço da Empresa Emitente do atestado**], os materiais cotado(s), abaixo especificado(s), no período de (/\_/\_a/\_/\_):

- **MATERIAL FORNECIDO:** (descrever os materiais fornecidos, bem como os quantitativos)
- **VALOR TOTAL** \_\_\_\_\_ (R\$):.....
- **PERÍODO DE ENTREGA** .....

Atestamos ainda, que tal (is) prestação (ões) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante da Empresa Emitente]  
Cargo / Telefone

**OBSERVAÇÃO:**

1. Deve ser emitido em papel timbrado da empresa/entidade ou identificá-la logo abaixo ou acima do texto, com nome, CNPJ, endereço, telefones, fax e e-mail.
2. A falta deste documento **causa a INABILITAÇÃO** da Licitante no certame licitatório.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. 208/ 2021

FLS. \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 124/2021/PMB/RO**

- **AMPLA CONCORRENCIA COM APLICAÇÃO DE COTA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

A PMB – Prefeitura Municipal de Buritis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 01.266.058/0001-44, com sede à Rua São Lucas, nº. 2476, Setor 06, Buritis-RO, através da pregoeira designada pelo **Decreto Municipal nº. 11.234/2021/PMB, de 29 de Abril de 2021**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **124/2021/CPLMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e demais legislações vigentes, bem como nos autos do **Processo Administrativo nº 208/SEMA/2021**, tendo como interessada as Secretarias desta Administração..

**2.4. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Informática, tecnologia, telefonia e outros)**, conforme especificação completa no – Anexo I deste Edital.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 2.209.895, 12 ( dois milhões duzentos e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais doze centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2021às 10h00min (horário de Brasília)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS : 452286.**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br) (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3238-2658, através do e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Sala da Comissão permanente de Licitações - CPLMS, situada no Predio da prefeitura municipal de Burits, Rua São Lucas, 2476, setor 06, CEP 76.880-000, na cidade de Buritis-RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Buritis-Ro, 02 de julho de 2021

**Daiane Santana Fontes**  
Superintendente de Licitações  
e Contratos e Pregoeira